

**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1973 , DE 06 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.697*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$54.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.350,00
02	08	01	SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
483	08.122.0002.0002.0013	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas		50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 2 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	008 253	Conv. nº 128/18/DER-RO – Aqu. de Piscina		
484	08.122.0002.0002.0013	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas		4.350,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 100	Recursos Extras - Ação Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		50.000,00
	Fontes de Recurso	
	2 14	50.000,00

Anulação:

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
319	08.244.0005.0022.0000	BL GBF - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Únic		-4.350,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 001	Recursos Próprios 7% Ação Social		

Anulação (-) **-4.350,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1973 , DE 06 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.697

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
